



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **Exmo. Vander de Jesus Maciel Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize o **serviço de iluminação**, na rua **Anselmo Soares de Barros n°27**, bairro **Rui Pinto Bandeira**, neste município.

Justificativa

Solicito o serviço de iluminação, para a rua citada acima pois a mesma está com vinte metros de rua sem iluminação pública.

Sala das Sessões, "Elias Moysés", 19 de Julho 2021.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador PSDB

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330031003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ADRIANO PEREIRA VEREDIANO
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 07
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5613/5668
mestregelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330031003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

